



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora **ALINE ROBERTA VENTURA** correspondente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ALINE ROBERTA VENTURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS	05/02/2022 à 04/02/2023	10/07/2023	08/08/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de Julho de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 11 de Julho de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ALINE ROBERTA VENTURA, matrícula 000002890, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 05/02/2022 a 04/02/2023, a partir de 10/07/2023 até 08/08/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 10/07/2023

Aline Roberta Ventura

ALINE ROBERTA VENTURA
Colaborador (a)

10/07/23

Deferido

Não deferido

10/07/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Dpto. Recursos Humanos

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1.doc.com.br/verificacao/58C6-5372-5BFA-6690> e informe o código 58C6-5372-5BFA-6690





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58C6-5372-5BFA-6690

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 11/07/2023 10:09:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/58C6-5372-5BFA-6690>